

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e na deliberação da CPL, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Câmara Municipal de Taperoá-Bahia, pelo advogado Rodrigo Isaac de Freitas Martins, inscrito na OAB/BA sob o nº 19644, através da sua Empresa RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº. 08.169.031/0001-82), cujo valor global da contratação será de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Taperoá/Ba, 07 de janeiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara